



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a **3ª repactuação do Contrato nº 03/2022**, firmado com a **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.833.360/0001-48**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.620063/2021-25**.

O fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma da tabela anexa, conforme cálculo apresentado na planilha [2109593](#), tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho RJ001023/2024, e com fundamento legal no [Decreto nº 9.507/2018](#), no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (ultratividade concedida pelo art.190 da Lei 14.133/2021) e na [Instrução Normativa SEGES nº 05/2017](#).

A despesa total do Contrato **reduzirá** em **R\$ 3.154,46 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, sendo R\$ 2.974,44 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2024 e R\$ 180,02 (cento e oitenta reais e dois centavos), referente ao período residual de encerramento contratual de 01/01/2025 a 06/02/2025.

Estabelece-se o valor mensal da contratação de **R\$ 9.509,80 (nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos)**, sendo o valor anual **R\$ 114.117,60 (cento e catorze mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)**.

ANEXO I

3ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 03/2022- IMPACTO				
Mês	Valor mensal no contrato	Valor mensal repactuado	Valor da diferença	Instrumento do Valor originário
jan/2024 (01 a 16)	R\$ 10.304,54	R\$ 10.303,48	-R\$ 1,07	2º Termo aditivo (prorrogação)
jan/2024 (17 a 31)	R\$ 9.016,48	R\$ 8.537,41	-R\$ 479,07	
fev/2024	R\$ 19.321,02	R\$ 18.294,44	-R\$ 1.026,58	
mar/2024	R\$ 19.321,02	R\$ 19.187,24	-R\$ 133,78	
abr/2024	R\$ 19.321,02	R\$ 19.187,24	-R\$ 133,78	
mai/2024*	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	3º Termo aditivo (supressão)
jun/2024	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
jul/2024	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
ago/2024	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
set/2024	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
out/2024	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
nov/2024	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
dez/2024	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
Total 2024	R\$ 154.562,64	R\$ 151.588,20	-R\$ 2.974,44	
jan/2025	R\$ 9.659,82	R\$ 9.509,80	-R\$ 150,02	
fev/2025 (01 a 06)	R\$ 1.931,96	R\$ 1.901,96	-R\$ 30,00	
Total 2025	R\$ 11.591,78	R\$ 11.411,76	-R\$ 180,02	
Total	R\$ 166.154,42	R\$ 162.999,96	-R\$ 3.154,46	



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, Coordenador-Geral, em 06/09/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2123456** e o código CRC **9310C727**.

Referência: Processo nº 15414.620063/2021-25

SEI nº 2123456

Criado por [shirleycs](#), versão 10 por [shirleycs](#) em 05/09/2024 15:07:17.